JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 562/2008

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02,

Resolve:

Designar o **Dr. JOSÉ DOS REIS PINHEIRO LEMES,** Juiz Eleitoral da 124ª da Comarca de BOM JESUS - GO, para responder pela jurisdição eleitoral da **93ª ZE**, com sede na Comarca de **JOVIÂNIA - GO**, no período de 27 a 29.08.08, durante o afastamento legal da titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2008.

Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Presidente